
RESOLUÇÃO Nº 109/2013

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº077/2012 de 25/05/2012, em reunião realizada no Auditório da INCAPER/Colatina/ES em 16/10/2013, às 08h30min;

Considerando:

- Portaria MS/GM 134 de fevereiro 2013 que institui o componente construção no âmbito do Programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS;
- Portaria MS/GM 1380 de julho de 2013 que divulga a 1ª lista do processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento II;
- Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº 011/2013 aprovando o pleito;
- Avaliação da Câmara Técnica CIR Central ratificando a proposta;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta cadastrada no SISMOB sob o número 27744176000213002 no valor de R\$ 149.981,52 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para reforma de Unidade Básica de Saúde porte III na localidade de Sapucaia, município de Marilândia.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 16 de outubro de 2013.



CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central